

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA)

Protocolo singularizado para o Município de Jundiaí –
2025

Versão I



**Prefeitura
de Jundiaí**

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA)

O HIV, vírus da imunodeficiência humana, é um retrovírus que infecta células humanas do sistema imunológico - especialmente os linfócitos T CD4, causando queda progressiva dessas células e causando imunossupressão após anos da infecção. A AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) é a manifestação clínica mais avançada da infecção pelo HIV, podendo estar associada a doenças oportunistas, como infecções e neoplasias não usuais em pacientes imunocompetentes.

Os sinais clínicos da AIDS podem incluir perda ponderal, febre intermitente, diarreia crônica, linfonodomegalia e manifestações orais diversas, como leucoplasia pilosa, monilíase oral e sarcoma de Kaposi. Portanto, os cirurgiões-dentistas têm papel fundamental na identificação dessas manifestações, orientando a necessidade de atendimento médico ou realização de exames complementares para o diagnóstico da infecção pelo HIV, além dos cuidados com a saúde bucal.

É importante ressaltar que todos os pacientes devem ser tratados dentro das normas de biossegurança, minimizando os riscos de contaminação do cirurgião-dentista, da equipe auxiliar, do paciente e de pessoas de convívio rotineiro, independentemente do conhecimento prévio da sorologia para o HIV/AIDS e outras doenças.

Atendimento odontológico básico e encaminhamento para especialidades:

A pessoa que vive com HIV/Aids deve, preferencialmente, ser atendida na Atenção Primária à Saúde (unidade de saúde de referência) ou no AMI, podendo escolher o local de atendimento conforme sua preferência.

Quando houver necessidade de encaminhamento para exames de tecidos moles, diagnóstico de lesões bucais, cirurgia oral menor, tratamento de doença periodontal grave e endodontia, o paciente deverá ser encaminhado para um dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.

O encaminhamento para prótese dentária seguirá o protocolo da especialidade.

Acidente com perfurocortante:

Caso haja acidente com perfurocortante envolvendo exposição a material biológico seguir o fluxo do município. Este fluxograma deve ser seguido para todos os casos de acidentes com perfurocortantes, independentemente do paciente envolvido estar vivendo com HIV/AIDS:

<https://jundiai.sp.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/17/2021/09/fluxo-mb-pronto-socorro.pdf>



Considerações finais:

A importância do cirurgião dentista no atendimento de pacientes vivendo com HIV ou AIDS é fundamental para o seu tratamento junto à equipe multidisciplinar.

O melhor atendimento odontológico de rotina repousa na capacidade de tratar o paciente com segurança, independente de um conhecimento prévio de sua sorologia para HIV/AIDS ou qualquer outra infecção. Um item importante é o estabelecimento de um relacionamento de confiança e vinculação entre ambas as partes envolvidas.

Assim, obtendo-se uma boa história médica e odontológica junto ao paciente, com o devido acolhimento e escuta de queixas, o profissional estará demonstrando preocupação e cuidado com sua saúde integral.

Ressalta-se que o acolhimento e o atendimento humanizado, conforme as necessidades de saúde de cada usuário é premissa e diretriz para todos os profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Neste sentido, é imprescindível que as pessoas que vivem com HIV/AIDS possam ter acesso digno e integral em saúde, uma vez que, historicamente, foram marginalizadas devido aos preconceitos ao longo das décadas, cabendo aos profissionais de saúde dirimir esses efeitos da discriminação, proporcionando atendimentos com qualidade e que potencializem autonomia na vida dessas pessoas.

Vale lembrar que as pessoas que vivem com HIV e estão em tratamento há pelo menos 6 meses, alcançam a indetectabilidade, ou seja, não transmitem o vírus nas relações sexuais. Essa estratégia se chama “I=0”, indetectável igual a zero transmissão. Essa informação fortalece a autonomia, reduz o estigma e o preconceito.

Referências bibliográficas:

BRASIL. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília, 2018, pág. 123 a 125. Fonte: BVS Atenção Primária em Saúde: Ministério da Saúde. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf

BRASIL. NOTA TÉCNICA Nº 376/2023-CGAHV/.DATHI/SVSA/MS. Orienta sobre a incorporação do conceito “I=I” e de “risco zero” de transmissão sexual, no cuidado contínuo das pessoas que vivem com HIV ou aids no Brasil.

BRASIL. Lei nº 12.984 de dois de junho de 2014. Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids.

